ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 179/2026.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Município de Morro Reuter necessita ampliar e qualificar sua estrutura operacional para execução de serviços públicos que demandem veículo de carga e equipamento aéreo para trabalhos em altura, especialmente atividades de manutenção da infraestrutura urbana e rural, manutenção de iluminação e instalações públicas, poda e manejo de vegetação em locais que exijam acesso elevado, manutenção de equipamentos e demais serviços correlatos.

A solução pretendida consiste na aquisição de 01 (um) conjunto formado por caminhão chassi zero quilômetro, com carroceria/equipamento cesto aéreo compatível, de modo que o Município disponha de equipamento próprio, adequado e disponível para as demandas operacionais.

A aquisição busca reduzir a dependência de locações e de terceiros, proporcionar maior disponibilidade operacional, racionalizar despesas recorrentes e conferir maior autonomia à Administração.

A solução também proporciona diminuição do espaço necessário para realização das manobras de operação, possibilitando melhor posicionamento no local de trabalho e menor interferência na circulação viária, contribuindo para reduzir situações de obstrução do trânsito e os riscos de acidentes durante a execução dos serviços.

O equipamento permite realizar operações do tipo “overcenter” com facilidade, favorecendo o posicionamento da cesta em relação ao ponto de trabalho e proporcionando maior versatilidade operacional, observados os limites técnicos, de segurança e de operação estabelecidos pelo fabricante.

A configuração do cesto aéreo permite alcançar locais de difícil acesso onde equipamentos convencionais podem não alcançar, inclusive situações em que seja necessário acessar por baixo de uma rede elétrica ou por baixo de outro tipo de obstáculo, ampliando as possibilidades de posicionamento e execução dos serviços.

Entre as aplicações previstas, incluem-se: troca de lâmpadas; manutenção de redes elétricas energizadas, observadas a classe de isolamento do equipamento, as normas técnicas e de segurança aplicáveis e a qualificação específica dos operadores; manutenção de redes telefônicas; limpeza de fachadas; colocação e retirada de faixas, placas e cartazes; poda de árvores; coleta de sementes em reflorestadoras e instituições de ensino e pesquisa; além de outras atividades correlatas que exijam acesso aéreo.

O conjunto caminhão com cesto aéreo será destinado à execução de serviços públicos municipais que demandem acesso seguro a locais elevados ou de difícil acesso, especialmente em atividades de manutenção, conservação e apoio operacional.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/B8EA-2718-9447-3C79 e informe o código B8EA-2718-9447-3C79

documentos:

a) Cartão CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

c) Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP;

d) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

e) Procuração, quando houver;

f) Declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal)

3.1.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA)

- Veículo novo, zero quilômetro, sem uso anterior, ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026, ou superior, conforme definido no edital.
- Caminhão chassi com capacidade e dimensões compatíveis com a instalação e operação segura do cesto aéreo.
- Motor diesel, 4 cilindros em linha, injeção Common Rail, cilindrada aproximada de 2.498 cm³, potência de referência de 150 cv e torque de referência de 400 Nm, admitidas especificações equivalentes ou superiores.
- Tratamento de gases compatível com a legislação ambiental vigente, com sistema SCR/DOC/DPF ou solução tecnológica equivalente que atenda às exigências legais.
- Transmissão manual ou solução equivalente, com mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré.
- PBT legal de referência de 7.000 kg e capacidade de carga útil + carroceria de referência de 4.550 kg, devendo o conjunto atender às exigências legais de peso e capacidade.
- Distância entre eixos de referência de 3.360 mm; comprimento total de referência de 5.960 mm; largura máxima dianteira de referência de 1.945 mm; altura de cabine de referência de 2.250 mm; comprimento máximo de plataforma de referência de 4.200 mm.
- Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, ou solução equivalente.
- Freios adequados ao PBT, com sistemas de segurança ABS e demais dispositivos exigidos pela legislação aplicável.
- Rodagem traseira dupla ou solução equivalente compatível com a capacidade do veículo.
- Ar-condicionado, direção/volante regulável, vidros e travas elétricas, banco do motorista com amortecimento, sensor e sirene de marcha à ré, rádio com conectividade Bluetooth e demais itens obrigatórios de segurança e circulação.
- Cesto aéreo novo, de fiberglass simples, capacidade para 136 kg, altura de trabalho de 10 m, alcance horizontal máximo de 4,6 m, altura até a base da cesta de 8,5 m e ângulo de abertura de 157º.
- O equipamento deverá possuir comando instalado no cesto, proteção do comando, ancoragem para cinto tipo paraquedista, conjunto de sapatas estabilizadoras traseiras instalado no chassi com válvula de retenção pilotada, sistema de nivelamento automático, lança com válvula holding e horímetro.
- A contratada deverá realizar a instalação, integração, testes e entrega técnica do conjunto,

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/B8EA-2718-9447-3C79 e informe o código B8EA-2718-9447-3C79

sem transferência ao Município de custos não previstos.

As especificações do cesto aéreo foram definidas pelo setor requisitante e integram o objeto da contratação, devendo ser observadas pelo fornecedor na apresentação da proposta e na entrega do conjunto.

3.2 Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado;

b) Identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail.

c) Detalhamento do valor a ser cobrado;

d) Validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Dados para pagamento: banco, agência e conta corrente.

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

(inserir dotação)

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação é baseada em pesquisa de preços com fontes idôneas e contemporâneas.

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de R$ 535.740,00, compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:

Componente		Valor de referência	
Caminhão chassi		R$ 330.000,00	
Cesto aéreo		R$ 205.740,00	
Valor total		R$ 535.740,00	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/B8EA-2718-9447-3C79 e informe o código B8EA-2718-9447-3C79

01	Caminhão chassi zero quilômetro, com cesto aéreo novo, instalado e integrado, conforme especificações do TR.	Conjunto	01

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1. Apresente contratação será executada de forma integral, em item único/conjunto, pois o caminhão e o cesto aéreo são tecnicamente interdependentes. A aquisição separada poderia transferir ao Município os riscos de incompatibilidade de peso, dimensões, estabilidade, sistemas hidráulicos/elétricos, instalação, garantia e responsabilidade técnica. O agrupamento não impede a ampla competição, desde que as especificações sejam funcionais, objetivas e admitam soluções equivalentes.

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação:

- Disponibilizar equipamento próprio para serviços públicos que dependam de acesso em altura.
- Reduzir a necessidade de contratação recorrente de terceiros para serviços compatíveis com o equipamento.
- Aumentar a capacidade de resposta das equipes municipais.
- Proporcionar maior autonomia no planejamento e execução dos serviços.
- Obter melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante equipamento disponível para múltiplas secretarias, quando tecnicamente e administrativamente possível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:

	Nome	Cargo
Gestor(a):	Gilmar José Vargas	Secretário de Obras
Fiscal:	Rubens José Mundt	Operário

8.2.1. O (A) fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O (A) fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o (a) fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o(a) Fiscal e/ou Gestor(a) deverão

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/B8EA-2718-9447-3C79 e informe o código B8EA-2718-9447-3C79

comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O (A) fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o (a) fiscal comunicará o fato imediatamente o(a) gestor(a), para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Poderão existir despesas ou contratações correlatas relativas a combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, treinamento, equipamentos de proteção individual e demais custos de operação. Tais itens não integram necessariamente o objeto desta contratação, mas deverão ser considerados no planejamento de utilização do bem.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Em termos de impacto ambiental, a presente contratação deverá:

- Exigir atendimento às normas ambientais e de emissão de poluentes aplicáveis ao veículo.
- Priorizar manutenção preventiva para reduzir consumo de combustível e emissões.
- Realizar descarte ambientalmente adequado de óleos, filtros, pneus, baterias e demais resíduos decorrentes da manutenção.
- Exigir que o equipamento seja entregue em condições de segurança e conformidade ambiental.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária , que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 28 de Setembro de 2026.

Paulo Cesar A. Magalhães

Responsável pela elaboração do ETP

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/B8EA-2718-9447-3C79 e informe o código B8EA-2718-9447-3C79

Paulo Cesar A. Magalhães

Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/B8EA-2718-9447-3C79 e informe o código B8EA-2718-9447-3C79